



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 001 DE OUTUBRO DE 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME
LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EM 04/10/21

Amélia

Assinatura do Responsável

Dá nova redação ao art. 113 da Resolução nº 004/97 de 12 de agosto de 1997 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG.

A Câmara Municipal de Coronel Murta-MG aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 113 - A Câmara Municipal se reunirá, em sessão ordinária, na sua sede, independentemente de convocação, na primeira e terceira sexta feira de cada mês, com início às 18:00 horas, de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, 01 de outubro de 2021.

Nésio Mário Jardim Viana
Nésio Mário Jardim Viana
Presidente

José Wanderleno Rodrigues Silva
José Wanderleno Rodrigues Silva
Vice-Presidente

Maria Oliveira Freire Murta
Maria Oliveira Freire Murta
Secretária